

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HEBIATRIA
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO EDITAL Nº 02/2022
RESULTADO PEDIDO RECONSIDERAÇÃO DE NOTA NA ETAPA II DO PROCESSO**

Em resposta ao pedido de reconsideração do resultado da etapa 2 do Edital 02/202 do processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Hebiatria (PPGH/UPE), solicitado pela candidata **inscrição nº 990574237**, a comissão examinadora efetuou revisão da avaliação realizada e decidiu pela **manutenção da nota inicialmente atribuída 6,0 (seis virgula zero pontos)**.

Ressalta-se que a referida avaliação foi realizada por dois docentes permanentes do programa os quais emitiram pareceres similares em relação à avaliação do projeto. De acordo com a ficha de avaliação (Anexo VIII) os avaliadores consideraram que a apresentação do projeto e arguição da candidata alcançou uma pontuação média de 13 pontos do total de 30 (Nota 10,0), o que confere a candidata uma nota igual a 4,3 pontos em relação ao total de 10,0 pontos na etapa. Como todos os candidatos tiveram sua nota arredondadas para cima, assim, a nota final alcançada pela candidata foi 6,0.

Entretanto, diante do recurso da candidata, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e três, os membros da banca examinadora se reuniram de forma virtual, e realizaram os seguintes trabalhos: 1) leitura em voz alta do recurso; 2) reassistiram a exposição e arguição gravada da candidata e 3) discutiram e versaram sobre as solicitações da candidata. Após análise e de acordo com os indicadores de competência propostos no anexo VIII do edital, a banca concluiu inicialmente que o projeto apresentado pela candidata não atende a área de concentração e linhas de pesquisa do PPG em Hebiatria, além de não se tratar de um projeto inovador ou inédito para o público específico adolescentes e ainda apresentar características predominantes de um projeto de extensão.

Para maiores esclarecimentos, segue abaixo descrição de pontuação atribuída pelos avaliadores, de acordo com os indicadores de competência (IC) do anexo VIII:

IC1- Candidato fez apresentação do projeto no tempo adequado e usando linguagem apropriada, **demonstrando pouca dificuldade de comunicação oral** (2 pontos);

IC 2- Recursos audiovisuais utilizados foram bem elaborados e bem utilizados pelo candidato na apresentação do projeto (3 pontos);

IC 3 - Candidato demonstra no curso da arguição **conhecimento limitado e desatualizado** dos estudos mais importantes na área do projeto (1 ponto);

IC4 - Candidato **não** demonstra conhecimento sequer do tipo e delineamento de pesquisa proposto no seu projeto (0 ponto);

IC5 – Candidata não demonstra qualquer conhecimento sobre estratégias de análise de dados e não consegue explicar o plano de análise para o seu projeto de pesquisa (0 ponto);

IC6 - Demonstra algum conhecimento sobre a área de concentração e sobre as linhas de pesquisa do PPGH e consegue explicitar algumas das razões pelas quais o seu projeto tem aderência com uma das linhas (2 pontos);

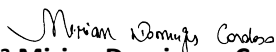
IC7 - **Consegue identificar plenamente** os princípios éticos aplicados à pesquisa com seres humanos e, quando pertinente, aplicá-los na discussão acerca do projeto de pesquisa (3 pontos);

IC8 - Tem dificuldades para identificar as diferentes opções metodológicas em termos de instrumentação, além de não conseguir justificar adequadamente a opção pelos instrumentos que usará no projeto de pesquisa (1 Ponto);

IC9- Não consegue identificar na discussão sobre o seu projeto as fontes potenciais de vieses ou de ameaças à validade do estudo (0 ponto);

IC10- Candidato refere ter pouca autonomia para uso de recursos de informática, limitando-se ao uso de editores de texto e navegadores de Internet (1 Ponto);

Recife, 01 de março de 2023



Profª Drª Mirian Domingos Cardoso

Vice coordenadora do Programa de Pós Graduação em Hebiatria – PPGH/UPE